

São Paulo, 16 de janeiro de 2023

Nota de repúdio a nomeação de Sérgio de Souza Merlo para o cargo de Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo

No dia 14 de janeiro de 2023, o governador Tarcísio de Freitas nomeou Sérgio de Souza Merlo para o cargo de Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, comandada pelo coronel da reserva da Polícia Militar Marcello Streifinger.

Sérgio de Souza Merlo, também coronel da reserva da Polícia Militar, **foi denunciado no processo do Carandiru** por estar à frente de um pelotão que participou do segundo momento da operação, denominada de “varredura”, logo após o assassinato de 111 presos, em outubro de 1992. Apesar de denunciado, Merlo não chegou a ser julgado, pois o crime prescreveu.

De acordo com a denúncia, a ação de “varredura” impunha atos de tortura às pessoas presas que já estavam rendidas e que, ao retornarem às suas celas, eram forçadas a passar por um “corredor polonês”, formado por Policiais Militares, ocasião na qual foram espancados com golpes de cassetetes, canos de ferro, coronha de revólver e pontapés, tendo outros sido feridos com instrumentos perfuro-cortantes (facas, estiletes, baionetas) e mordidas de cachorro.

O Ministério Público afirma, na denúncia, que, se por um lado é difícil a identificação de todos os policiais agressores, por outro é indiscutível a omissão dos Oficiais, tais como Merlo, que ocupava cargo na coordenação direta e tinha a responsabilidade de resguardar a integridade corporal das pessoas presas. A denúncia ressalta, ainda, que os policiais retiraram insígnias e nomes gravados nos uniformes e obrigaram os presos a permanecer com a cabeça abaixada, de modo a impedir posterior reconhecimento dos responsáveis diretos, o que demonstraria a prévia intenção criminosa.

No ano de 2022 o massacre do Carandiru completou 30 anos, sendo imperativo honrar a memória deste episódio, para que nunca mais volte a ocorrer. A nomeação de Sérgio de Souza Merlo afronta a memória e a honra das vítimas e familiares do massacre, além de simbolizar o descaso do Estado com o compromisso internacionalmente assumido pelo

Brasil de combate à tortura, especialmente aquela institucionalizada no cotidiano do sistema carcerário brasileiro.

O Brasil é um dos países das Américas com maior número de medidas de urgência para proteção à integridade física e a vida de presos perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, reforçado pelas visitas ao país pelo Relator Especial Contra Tortura da ONU e o Subcomitê de Prevenção à Tortura.

É lamentável, aliás, que o Estado de São Paulo não tenha, até o presente momento, criado o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, apesar de o legislativo estadual ter aprovado o PL 1257/2014, o qual foi vetado pelo então governador João Dória. Ressalta-se que o estado de São Paulo tem o maior número de unidades prisionais e a maior população carcerária do país, sendo também o que mais acumula denúncias de violações de direitos desta natureza segundo dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Ressalta-se que esta nomeação para o cargo de assessoria na gestão do sistema prisional indica uma lógica de autoritarismo que vai na contramão do combate à tortura e da efetivação dos direitos humanos para a população privada de liberdade.

Assim, os subscritores desta nota **repudiam o ato e demandam a retirada da nomeação** de Sérgio de Souza Merlo para cargo de Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

Assinam a carta:

1. Associação Juízes para a Democracia -AJD
2. Conectas Direitos Humanos
3. Pastoral Carcerária Nacional;
4. Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
5. Organizações da sociedade civil que compõem o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
6. Pastoral carcerária RGSUL
7. Rede Justiça Criminal
8. Associação Nacional de Presbíteros do Brasil
9. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

10. Frente pelo Desencarceramento de Pernambuco
11. Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (NAJUP) Luiza Mahin - UFRJ
12. AMPARAR
13. Visibilidade Lésbica Autônoma de São Paulo
14. Missionários Xaverianos
15. Comissão justiça e paz sul
16. Pastoral Carcerária
17. Marcha das Mulheres Negras de São Paulo
18. Comissão Justiça e Paz do Regional Sul 1 da CNBB
19. Assessoria Popular Maria Felipa
20. Rede de comunidades e Movimento contra violência
21. Rede Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo do Estado
22. Movimento Candelária Nunca Mais
23. Frente Estadual Pelo desencarceramento do Rio de Janeiro
24. Coletivo de mães e familiares de pessoas privadas de liberdade Rondônia
25. Frente pelo Desencarceramento de Rondônia
26. Iniciativa Direito a Memória e Justiça Racial
27. Frente Estadual Pelo desencarceramento da Paraíba
28. Movimento Mães de Acari
29. Coletivo de Mães de Manaus
30. Frente Estadual Pelo desencarceramento do Rio Grande do Norte
31. Coletivo de Mães e Familiares de Pessoas Privadas de Liberdade do Rio Grande do Norte
32. Amafavv espírito santo
33. Agenda Nacional pelo Desencarceramento
34. Movimento de mães AMAR RJ
35. Matheus Chiocheta - Coordenador-Adjunto do Departamento de Estudos e Projetos Legislativos do IBCCRIM
36. Felipe Zucchini - Núcleo de Execuções Penais - DPDF
37. Ronaldo Figueira de Souza- Pastoral Carcerária
38. Roberta Cristina Paulino - AMPARAR
39. Pastor Jair Alves pela - Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito
40. Renato José Bicudo

41. José Maria da Silva Ribeiro

42. Petra Silvia Pfaller, Pastoral Carcerária Nacional